



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE ANÁLISE DE RENDA

Resultado do recurso de análise de renda de candidatos participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (Grupos A, A1, B e B1) referente à 1ª matrícula remota do processo seletivo SISU - 2º semestre 2020, realizada entre os dias 20 a 27 de novembro de 2020.

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, em reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2018, os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação socioeconômica para fins de ingresso pela política de ações afirmativas na UFJF, Grupos A, A1, B e B1 e que a manifestação pela comissão de análise socioeconômica de matrícula for no sentido de deferimento do recurso, os mesmos serão reconsiderados pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Dessa forma, obtiveram **deferimento** as seguintes matrículas:

| CPF | NOME | RESULTADO |
|----------------|---------------------------------|------------------|
| 084.XXX.XXX-75 | GETÚLIO DOS SANTOS PEREIRA | DEFERIDO |
| 127.XXX.XXX-09 | PAULO CÉSAR APOLINÁRIO DE SOUZA | DEFERIDO |
| 160.XXX.XXX-02 | PAULO VICTOR MOREIRA HABEL | DEFERIDO |
| 106.XXX.XXX-98 | WEVERTON PIMENTA CAETANO | DEFERIDO |

| MATRÍCULA CANCELADA | Não interposição de recurso em 2ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga. | |
|---------------------|--|---------------------|
| CPF | NOME | RESULTADO |
| 109.XXX.XXX-90 | FLÁVIA ALESSANDRA VENTURA E SILVA | MATRÍCULA CANCELADA |
| 146.XXX.XXX-56 | MATHEUS HENRIQUE SOUZA | MATRÍCULA CANCELADA |
| 447.XXX.XXX-92 | RILLARY MOSCARDINE SCHUINDT | MATRÍCULA CANCELADA |

Juiz de Fora, 08 de março de 2021.